



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

PROAD 7.111/2025

Trata-se de solicitação da Secretaria de Licitações e Contratos, apresentada no documento n.º 112, com fins de realização de análise contábil dos indicadores financeiros do Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**

Ante o exposto, apresenta-se a análise contábil.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DOS INDICADORES

Preliminarmente, evidencia-se o dispositivo normativo que dispõe acerca da análise contábil dos índices econômicos e financeiros do licitante, expresso na norma de licitações em vigor, a Lei n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do **caput** deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Nesse sentido, em observância à legislação supracitada, o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, especificou os indicadores econômicos e financeiros a serem analisados, conforme item 9.3.4.2, documento n.º 45 do Proad 7.111/2025, do qual se extraem as seguintes informações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

9.3.4.2 – Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.3.4.2.1 – Índices de Liquidez geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) $LG = (AC + ARLP)/(PC + PNC)$

b) $SG = AT/(PC + PNC)$

c) $LC = AC/PC$, onde,

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

9.3.4.5 – Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação).

2 – DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI**, conforme os documentos n^{os} 98 a 112, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrativos contábeis, referentes aos anos de 2024 e 2023.

Logo, tendo em vista os indicadores exigidos no item 9.3.4.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico n^o 03/2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, segue o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa:

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO		
	2024	2023
Ativo Circulante	97.335.808,72	83.532.458,46
Disponível	8.240.638,68	5.927.379,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.240.638,68	5.927.379,61
Contas a Receber	60.757.205,89	43.466.586,45
Estoques	6.674.324,12	5.960.469,09
Despesas Antecipadas	582.848,84	2.133.904,38
Outros Créditos	21.080.791,19	26.044.118,93
Ativo Não Circulante	84.048.012,23	70.085.997,66
Ativo Realizável a Longo Prazo	63.358.864,73	58.810.088,30
Partes Relacionadas	62.078.497,77	57.513.173,34
Outros Créditos	1.280.366,96	1.296.914,96
Investimentos	13.786.007,02	-78.839,83
Imobilizado	8.628.578,29	9.993.266,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Intangível	990.169,47	1.361.483,07
(-) Transitórias de Ativo	-2.715.607,28	0,00
Total do Ativo	181.383.820,95	153.618.456,12
PASSIVO		
	2024	2023
Passivo Circulante	74.441.242,61	64.043.892,27
Fornecedores	28.152.740,95	14.625.919,39
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.227.031,80	10.788.472,25
Obrigações Fiscais e Tributárias	6.472.734,27	3.002.482,03
Outras Obrigações	10.187.563,17	20.172.784,75
Empréstimos e Financiamentos	21.401.172,42	15.454.233,85
Passivo Não Circulante	54.161.701,82	50.662.837,58
Empréstimos e Financiamentos - LP	9.954.306,34	14.667.202,93
Provisões	17.367.128,00	4.861.889,23
Partes Relacionadas	19.533.363,50	22.172.814,02
Parcelamento de Impostos	3.171.896,75	1.001.666,81
Outras Obrigações	4.135.007,23	7.959.264,59
Patrimônio Líquido	52.780.876,52	38.911.726,27
Capital Social	30.374.717,00	30.374.717,00
Reservas de Lucros e Capital	-1.357.159,45	-1.357.159,45
Lucros ou Prejuízos Acumulados	23.763.318,97	9.894.168,72
Total do Passivo	181.383.820,95	153.618.456,12

3 – DA ANÁLISE CONTÁBIL DOS INDICADORES

A seguir apresentam-se os resultados obtidos do cálculo dos indicadores financeiros com base no Balanço Patrimonial apresentado pela empresa.

Análise por Indicadores			
	2024	2023	Evolução
Liquidez Geral	1,25	1,24	0,69%
Liquidez Corrente	1,31	1,30	0,25%
Solvência Geral	1,41	1,34	5,32%

Os indicadores foram obtidos através das fórmulas em consonância com as normas do Edital e com a doutrina contábil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

4 – DA CONCLUSÃO:

Declaramos para os devidos fins, com base na fundamentação exposta e nas demonstrações contábeis apresentadas, em estrita observância às regras definidas para a contratação, que a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.** satisfaz aos requisitos exigidos no item 9.3.4.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, apresentando Índice de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral com resultados superiores a 1 (um) durante os dois exercícios sociais analisados.

Maceió, 04 de junho de 2026.

DIEGO FEITOSA MONTEIRO

Analista Judiciário - Contabilidade

Assistente Chefe do Setor de Contabilidade

Secretaria de Orçamento e Finanças